EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

INDICAÇÃO Nº 70/2026 (COLETIVA)

Os Vereadores da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Cirlando Santos da Silva, Djailson Jairo Bastos Silva e Antônio Mateus dos Anjos Tertulino**, ao final assinados, nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente Indicação.

INDICAÇÃO

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em caráter de urgência, a seguinte providência: **implantação de iluminação e instalação de ponto de energia elétrica no Cemitério do Povoado São José, situado na zona rural deste Município, com a instalação de pelo menos um poste com luminária e uma tomada elétrica protegida, além de avaliação técnica da rede elétrica e execução das adequações necessárias para viabilizar o fornecimento de energia.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende à reivindicação comunitária apresentada pelo morador Luís da Cunha Costa, conhecido como Luís Piratinga, visando proporcionar melhores condições de iluminação, segurança, acesso e utilização do Cemitério do Povoado São José, especialmente durante o período noturno.

A falta de iluminação dificulta a circulação dos moradores e familiares que precisam frequentar o local à noite e prejudica atividades relacionadas a velórios, sepultamentos e outras necessidades da comunidade. A instalação de uma tomada elétrica devidamente protegida também permitirá a ligação segura de equipamentos utilizados nessas ocasiões.

Conforme informado no requerimento comunitário, existe uma rede elétrica de alta tensão nas proximidades do cemitério, enquanto a rede de baixa tensão estaria a aproximadamente 100 (cem) metros de distância. Por essa razão, solicita-se avaliação técnica da rede existente, em articulação com a concessionária responsável, para definir a solução mais adequada, segura e economicamente viável, inclusive quanto à eventual extensão da rede de baixa tensão ou instalação de transformador, caso necessário.

Trata-se de medida de interesse público, que valoriza um espaço de respeito, memória e preservação dos vínculos familiares e comunitários, oferecendo à população condições mais dignas de acesso e utilização.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 14 de Outubro de 2026.

Cirlando Santos da Silva
(Presidente)

Djailson Jairo Bastos Silva
(Vereador)

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
(Vereador)